PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 109/GP/CMUR. DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang,** considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE SUBUSTITUIÇÃO DE BUEIRO, NA ENTRADA DO TRAVESSÃO DA LINHA TN-06, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.** ''

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Sem mais para indicar no momento, aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.